



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÍRA-SP

CNPJ. 52.380.789/0001-57



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE
SÃO PAULO

CÓPIA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÍRA-SP, entidade sindical, única e legítima representante dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Guaíra, Autarquias e Câmara Municipal de Guaíra-SP, vem através deste, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no Artigo 37, inciso X da Constituição Federal, **APRESENTAR** e ao final **REQUERER** o que segue:

Tendo em vista a **DATABASE** estipulada no mês de **Março** referente à revisão anual dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Guaíra, Departamento de Água e Esgoto de Guaíra e Fundo Municipal de Previdência da Prefeitura de Guaíra;

Tendo em vista as perdas inflacionárias, bem como as perdas referentes aos anos de Pandemia de Covid19, nos quais os reajustes foram suspensos;

Tendo em vista os aumentos nos preços de produtos e serviços que compõem os principais gastos dos servidores públicos municipais;

Tendo em vista a pesquisa do valor da Cesta Básica no Estado de São Paulo, o qual no mês de Dezembro de 2022 foi registrado pelo Procon-SP com valor de R\$ 1.247,04 (**vide documento anexo**)

APRESENTAMOS, A SEGUIR, A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA A DATABASE MARÇO/2023:

Sede Própria: Rua 38 nº 41 – Bairro Campos Elíseos

CEP. 14790-000

GUAÍRA-SP

TEL: 17-3331-4411

sindspm.guaira@yahoo.com.br

www.sindservguaira.com.br

Recb. 17/02/23 14h35m

Aline Regina Casado de Lima
Aline Regina Casado de Lima
Chefe de Comunicação e Imprensa Oficial
RG: 47.801.003.0

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÍRA
DATABASE MARÇO/2023

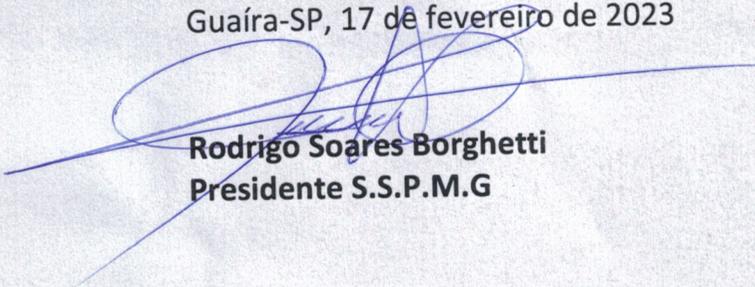
1). **Reajuste nos vencimentos** dos servidores públicos municipais no percentual de **16% (dezesesseis por cento)**, compreendendo-se a **reposição das perdas inflacionárias** representadas pelo IPCA apurado no mês anterior à database, **acrescido de ganho real**;

2). **Reajuste no Auxílio-Alimentação**, passando-se o valor do mesmo para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, visando aproximação do atual valor defasado (R\$ 666,00) para o valor justo apurado pela **Fundação Procon-SP (R\$ 1.247,04)**.

Diante o exposto, **REQUER-SE** que Vossa Excelência se digne em determinar o **AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM OS MEMBROS DA DIRETORIA DO SINDICATO**, a fim de iniciar as **NEGOCIAÇÕES COLETIVAS REFERENTES AO DISSÍDIO SALARIAL**.

Pede deferimento

Guáira-SP, 17 de fevereiro de 2023


Rodrigo Soares Borghetti
Presidente S.S.P.M.G

Sede Própria: Rua 38 nº 41 – Bairro Campos Elíseos

CEP. 14790-000

GUAÍRA-SP

TEL: 17-3331-4411

sindspm.guaira@yahoo.com.br

www.sindservguaira.com.br